

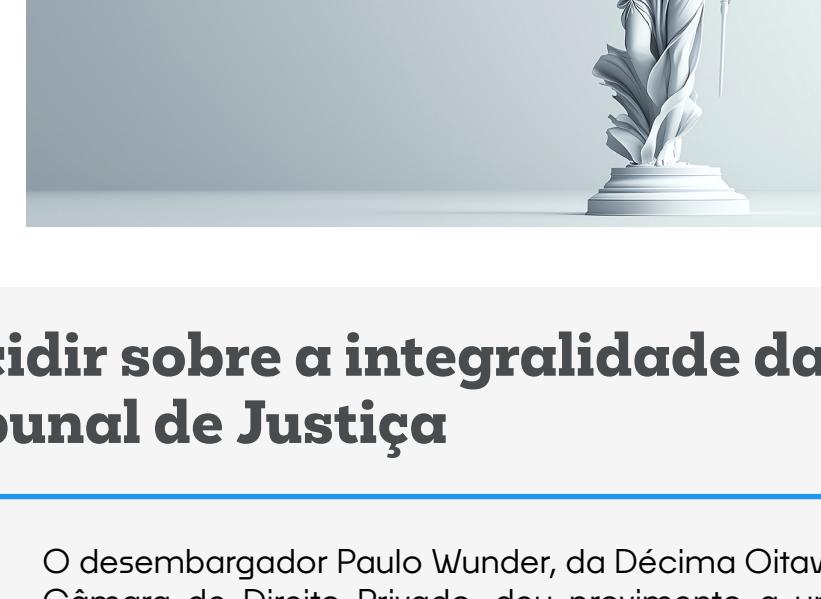
JULGADOS EM PAUTA

NOTÍCIARIO SEMANAL DO TJRJ

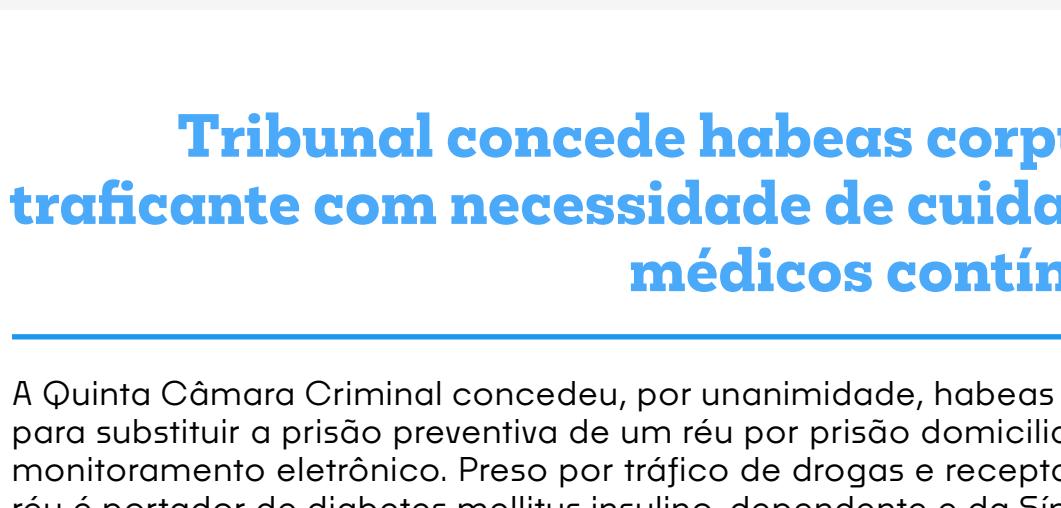
SEMANA DE 4 A 10 DE SETEMBRO

TJRJ cancela e revisa súmulas de sua jurisprudência

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) publicou no Diário da Justiça Eletrônico desta quarta-feira (03/09) o cancelamento das súmulas números 2, 3, 8, 200, 205 e 295 e a revisão dos verbetes sumulares números 128 e 134. Os cancelamentos e revisões foram decididos pela Seção de Direito Privado do TJRJ, sob a relatoria do desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres.

[Leia na íntegra](#)

Honorários sucumbenciais devem incidir sobre a integralidade da condenação, decide Tribunal de Justiça

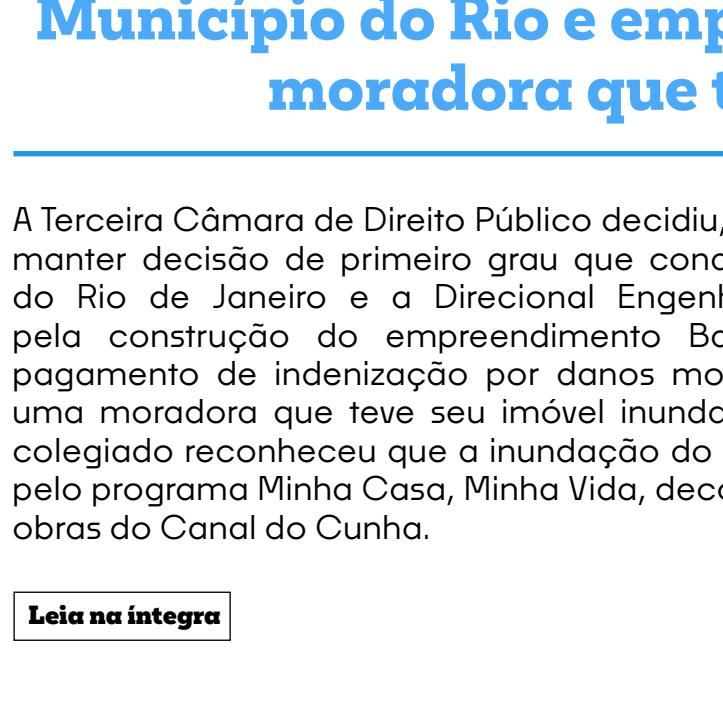


O desembargador Paulo Wunder, da Décima Oitava Câmara de Direito Privado, deu provimento a um agravo de instrumento interposto contra decisão que fixou como base de cálculo dos honorários de sucumbência exclusivamente o valor líquido da indenização por danos morais, excluindo o valor referente à obrigação de fazer.

[Leia na íntegra](#)

Tribunal concede habeas corpus a traficante com necessidade de cuidados médicos contínuos

A Quinta Câmara Criminal concedeu, por unanimidade, habeas corpus para substituir a prisão preventiva de um réu por prisão domiciliar, com monitoramento eletrônico. Preso por tráfico de drogas e receptação, o réu é portador de diabetes mellitus insulino-dependente e da Síndrome de Stevens-Johnson, com histórico de descompensação clínica e necessidade de cuidados médicos contínuos.

[Leia na íntegra](#)

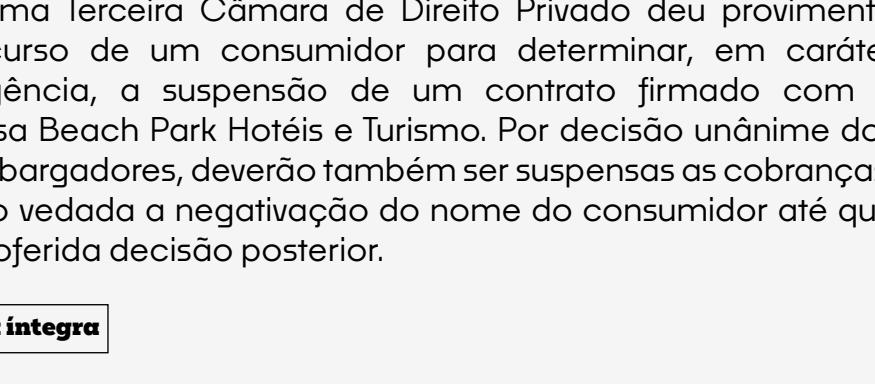
Turma Recursal desobriga rede social a restabelecer perfil de usuário

A Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis reformou sentença que havia condenado o Facebook ao pagamento de R\$ 2 mil por danos morais e determinado o restabelecimento do perfil de usuário que havia sido cancelado em janeiro de 2025. A sentença entendeu não haver prova da irregularidade apontada pela rede social, que sustentou que o cancelamento é regular porque teria sido constatado que o autor vendia produtos falsificados na loja anunciada na conta.

[Leia na íntegra](#)

Município do Rio e empresa de engenharia terão que indenizar moradora que teve imóvel inundado por esgoto

A Terceira Câmara de Direito Público decidiu, por unanimidade, manter decisão de primeiro grau que condenou o Município do Rio de Janeiro e a Direcional Engenharia, responsável pela construção do empreendimento Bairro Carioca, ao pagamento de indenização por danos morais e materiais a uma moradora que teve seu imóvel inundado por esgoto. O colegiado reconheceu que a inundação do imóvel, financiado pelo programa Minha Casa, Minha Vida, decorreu de falhas nas obras do Canal do Cunha.

[Leia na íntegra](#)

Consumidor obtém decisão liminar para suspender contrato firmado com hotel

A Décima Terceira Câmara de Direito Privado deu provimento ao recurso de um consumidor para determinar, em caráter de urgência, a suspensão de um contrato firmado com a empresa Beach Park Hotéis e Turismo. Por decisão unânime dos desembargadores, deverão também ser suspensas as cobranças, ficando vedada a negativação do nome do consumidor até que seja proferida decisão posterior.

[Leia na íntegra](#)

Réu é condenado por invasão de domicílio qualificada e agravada, mesmo após tentativa de desistência da vítima

A Sétima Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio manteve, por unanimidade de votos, a sentença de 1º grau que julgou parcialmente procedente o pedido do Ministério Pùblico para condenar o réu de uma ação penal pela prática do crime de invasão de domicílio em situação de violência doméstica.

[Leia na íntegra](#)sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:

Secretaria-Geral
do Conhecimento
SGCONAssessoria de
Integração do Conhecimento
ASINCServiço de
Difusão de Jurisprudência
e Legislação
SEDF